



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERIMENTO Nº 8.322 /2020

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho e a Sra. Emília Correia Lima, presidente da Companhia Estadual de Habitação Popular, solicitando providências no sentido no apoio para construções de unidades habitacionais junto a Prefeitura Municipal, em Picuí, neste Estado.

JUSTIFICATIVA

O município de Picuí situa-se na Mesorregião da Borborema e Microrregião Seridó Oriental Paraibano, abrangendo uma área de 661,66 km² e população estimada pelo IBGE em 2019 era de 18.706 habitantes. A cidade está distante cerca de 230,00 km da Capital João Pessoa, sendo seu acesso, a partir de João Pessoa.

A redução nos financiamentos de imóveis, o desemprego em alta a partir dos anos de crise e a queda na renda das famílias tornaram o sonho da casa própria ainda mais distante para milhares de Brasileiros. O déficit habitacional do país, que já era elevado, aumentou em mais de 220 mil imóveis entre 2015 e 2017, batendo recorde. Um levantamento feito pela Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias (Abrainc) em parceria com a Fundação Getúlio Vargas (FGV) aponta que o déficit de moradias cresceu 7% em apenas dez anos, de 2007 a 2017, tendo atingido 7,78 milhões de unidades habitacionais em 2017, o que não é diferente para os municípios paraibanos em especial o município de Picuí, onde a prefeitura passa por dificuldades financeiras para paga auxílio moradias aos beneficiários dos programas da secretária municipal da assistência social.

Portanto solicitamos a construção de unidades habitacionais em conjunto com a prefeitura que atenda o público de baixa renda no município, essa ação ajudará a contas públicas do município de Picuí.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

CORRESPONDÊNCIA

Que a decisão desta casa seja encaminhada ao Prefeito e a Câmara de Vereadores do município de Picuí – PB.

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2020.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Melchior Naelson Batista da Silva.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023